



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 405/2021

REQUERIMENTO

Assunto: REQUEREM INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) **Qual o fundamento em manter as referências 4 e 5, servidores de carreira da Administração Direta, no valor de R\$ 1.075,15, abaixo do salário mínimo?**

JUSTIFICATIVA: No ano de 2018, este signatário apresentou Requerimento questionando sobre referências estarem abaixo do salário mínimo. De acordo com o §4º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.706/90,, o valor da menor referência não pode ser inferior ao salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, IV da Constituição da República.

Nosso há muito tempo vive um colapso e uma das piores economias que já existiu e tudo está muito caso. Um pai de família, por exemplo, que possui 2 filhos e recebe um salário mínimo tem muita dificuldade em passar o mês todo recebendo esse valor. E, a referência citada estando abaixo, a situação do trabalhador acaba ficando ainda mais complicada, dentro da realidade do nosso país, com preços elevados em todos os setores.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

MURILO BUENO
Vereador – PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



